



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 60, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED**, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL MUNDIM RIBEIRO**, matrícula Siape nº 169183, para exercer a função de Coordenador substituto da Coordenação de Projetos de Tecnologia - COPROJ, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação - CGDTI, código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

DISPENSAR o servidor **NEIRIVAN CARNEIRO MENEZES JUNIOR**, matrícula Siape nº 1794591, da função de Coordenador substituto da Coordenação de Projetos de Tecnologia - COPROJ, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação - CGDTI, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria CGPED nº 59, publicada no DOU em 13/06/2022, seção 2, página 19.

DOMICIO TINOCO PINTO NETO

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801)**, Coordenador-Geral, em 14/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1360576** e o código CRC **F7591858**.